

DECRETO 14490/2018

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família a servidora Elisangela Negri Zenci.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar de doença em pessoa da família (filho) à servidora **ELISANGELA NEGRI ZENCI**, matrículas funcionais 9730-1 e 9730-2, RG 6.577.970-6/PR e CPF/MF 020.120.489-43 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Inicias) – Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Carrossel e Jardim da Colina, no período de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, com redução para 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 61808/2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças